



CLAUDIO ALBERTO MARTINS JUNIOR  
R R MANOEL MOREIRA DE MORAIS 1345  
JARDIM DE ALA  
36030-600 JUIZ DE FORA MG

Seu número Claro  
32 99111 1770

Vencimento

Periodo de uso  
de 03/03/2026 a 02/04/2026

20/04/2026

Veja aqui o que está sendo cobrado:

- 1. Plano Contratado R\$ 30,89
- 2. Outros Lançamentos R\$ 0,67

Claro-clube Saldo de pontos em 01/04/26 521  
Pontos resgatados em 28/02 0

Total a pagar R\$ 31,56



CANAIS DE ATENDIMENTO:

Acesse sua conta e outros serviços:  
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621  
Na internet - minhaclaro.claro.com.br  
Fale conosco 119124 (8h) / Meu Atendimento Claro 11012 / Ouvidoria - Ligue 08001010180  
Fale conosco 119124 (24h) / Claro sem fio: 0800 000 0000

1. PLANO CONTRATADO

VALOR R\$

Oferta Conjunta Claro MIX	30,89
Aplicativos Digitais	
Claro controle 15 GB	
Código da sua oferta: CLR202600000074   Fidelidade até 20/11/2025	
<b>Serviços incluídos no seu Plano</b>	
15GB de Internet do seu plano	
1GB - Bônus de relacionamento	
5GB de bônus para uso exclusivo em apps selecionados	
Claro TV+ (conteúdo Claro vídeo)	
Ligações ilimitadas com o código 21	
WhatsApp ilimitado sem descontar da Internet do seu plano	
<b>SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO</b>	<b>R\$ 30,89</b>

2. OUTROS LANÇAMENTOS

VALOR R\$

Juros	0,04
Multa	0,63
<b>SUBTOTAL - OUTROS LANÇAMENTOS</b>	<b>R\$ 0,67</b>

TOTAL A PAGAR

R\$ 31,56

AVISOS AO CLIENTE

Regra de suspensão de inadimplência conforme RCE 761/2021 Art. 10 e 11: Transcorridos 15 dias de notificação de débito poderá ocorrer a Suspensão e Transcorridos 30 dias da Suspensão, a conexão poderá ser rescindida. Da rescisão poderá ocorrer a inclusão do registro de débito junto aos órgãos de Proteção ao Crédito. Havendo pagamento antes da rescisão, o restabelecimento dos serviços ocorrerá em até 24h após a baixa. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5%) do valor dos serviços não resgatados ao cliente. Central Anatel: 1331. Fique sua conta mais barata creditando: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outras. As regras do roaming internacional sofrem mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/clubclaro/claro-club>.

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS

A Claro declara que, para os fins da Lei 12.067, de 29/07/2009, as faturas relativas ao ano de 2025, no que se refere aos serviços por ela prestados, se encontram quitadas. Esta declaração substitui as quitações mensais das mencionadas faturas do ano anterior 2024. A presente quitação não abrange os serviços prestados por outras empresas que eventualmente tenham sido cobrados nas faturas da Claro e não produz qualquer efeito jurídico liberatório em relação a faturamentos de débitos que sejam objeto de demanda judicial. A continuação de pagamentos de faturas através de cartão de crédito, após a devida baixa, implicará a revogação automática da presente quitação.

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Merônia  
Para uso do banco:



CLIENTE  
CLAUDIO ALBERTO MARTINS JUNIOR

Débito Automático  
177930081

Data de Vencimento  
20/04/2026

Valor  
R\$ 31,56



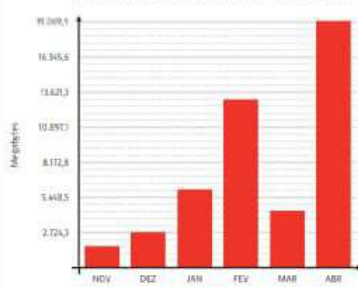
Autenticação Merônia solicitamos não  
cancelar, debitar ou perfurar esta parte da  
fatura, para não cancelar o código de  
barra.



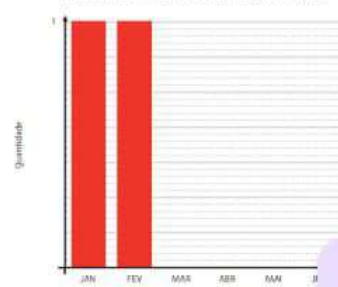
Pague  
com  
Pix

PERFIL DE CONSUMO MENSAL

Internet móvel: consumo mensal da sua Internet



Móvel: consumo mensal de mensagens de texto



Móvel: ligações mensais locais



Móvel: ligações mensais de longa distância

